

ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA
PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA
DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO DO
ANO DE 2018 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 31ª Sessão Ordinária do 2º período do ano de 2018. Inexistindo número legal, de acordo com o Art. 119 do Regimento Interno, procederemos nova verificação de presença dentro de quinze minutos. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; Gilberto Chediack Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Waldemar José de Ávila Neto – 1º Secretário; Ivan Charles Jesus Fonseca – 2º Secretário; Alexandro Valença de Paula; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Eliezer Lage Bento; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Noel Pedrosa de Mello; Sérgio Fukamati e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer os Vereadores André Luis Reis de Amorim; Carlos Eduardo Carneiro Zóia e Roberto Lúcio Espolador Guimarães. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Vinícius Alves para realizar a leitura Bíblica: Sl.25, 1-5. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o 2º Secretário a realizar a leitura da Ata anterior. O Vereador Ivan registrou e agradeceu a presença do Sr. Machado, Presidente da Associação de Moradores do Bairro Santana e realizou a leitura da Ata da 30ª Sessão Ordinária. O Sr. Presidente colocou a Ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou ao 1º Secretário a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Ofício nº 1835/2018 Gabinete SMEC** de 23/08/2018. Informando que no dia 25, das 9h às 14h, no Parque Municipal das Artes, será realizado o evento “Caravana Vale Itaguaí”, em parceria com a empresa Vale S.A., disponibilizando serviços gratuitos ao cidadão Itaguaiense. **Despacho:** Ciente. Em 23/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura, o Sr. Presidente passou à **Ordem do Dia** e solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura das matérias em pauta. **Indicação nº 427/2018:** Solicitando a iluminação nos postes de toda extensão da Rua Manoel de Abreu, Bairro Vila Margarida. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 23/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 428/2018:** Solicitando a iluminação nos postes de toda extensão

da Rua Bolívia, Bairro Jardim América. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 23/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 430/2018:** Solicitando retirada de entulho e limpeza do valão na Rua Professor Luiz Antônio, Bairro do Engenho. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 23/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 431/2018:** Solicitando a retirada de entulho na Rua Doutor Curvelo Cavalcante, 634, Centro. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 23/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 432/2018:** Solicitando a troca de lâmpadas em toda a extensão da Rua Quiva, Bairro Jardim Laiá. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 23/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 433/2018:** Solicitando que seja realizado o reparo ou instalação de iluminação pública na Rua D, localizada no Bairro 26 de Dezembro. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 23/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 434/2018:** Solicitando que seja realizada a pavimentação asfáltica na Rua Capitulina Serena da Silva, Bairro Amendoeira. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 23/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 435/2018:** Solicitando o recolhimento de entulho na Av. Amaral Peixoto, Bairro Vila Geni. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 23/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 436/2018:** Solicitando a limpeza e dragagem do valão que margeia a Av. Alencastro Guimarães, Bairro Vila Geni. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 23/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 437/2018:** Solicitando a manutenção das academias ao ar livre nos bairros. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 23/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 438/2018:** Solicitando o desentupimento dos bueiros e o reparo da iluminação pública da Rua Emiliano Nery da Silva, antiga Rua 19, Bairro do Engenho. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 23/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 439/2018:** Solicitando o reparo da iluminação pública na Rua Maria Irene de Oliveira Shinagwa, nº 366, Centro. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 23/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 223/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Marcos Vinicius Farinazo. (a) Fernando Kuchenbecker. **Despacho:** Aprovado. Em 23/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Waldemar uso da palavra para reforçar o convite lido na Sessão próxima passada sobre a corrida e caminhada realizada pela Associação de Trabalhadores da Nuclep, que aconteceria no Município no sábado seguinte. **Requerimento nº 224/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Júlio César Couto Soledade. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 23/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 225/2018:** Moção de Congratulações e Elogios a Sr^a. Cláudia Valéria Azevedo dos Reis Aguiar.

(a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 23/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Dispõe sobre a implantação do sistema de taxi Compartilhado no Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando a matéria em epígrafe, opino favoravelmente. É o Parecer. Sala das Comissões, 02/08/2018. (aa) Eliezer Bento, Alexandro de Paula, Vinícius Alves. O Vereador Ivan solicitou a dispensa de interstício para o presente projeto de lei e para o outro projeto de Lei de sua autoria que se encontrava em primeira discussão. Após um breve momento de avaliação, o Sr. Presidente explicou que o projeto que trata dos taxis precisa passar pela Comissão de Transporte da Casa. O Vereador Ivan apenas manteve o pedido para o projeto em primeira discussão. Acompanhando o pedido do colega, o Vereador Willian Cezar também pediu dispensa de interstício para suas matérias em pauta. O Sr. Presidente registrou que o projeto que trata de placas com símbolo espectro autista tem emenda que está sendo analisada pela CCJR, portanto, não poderia ser votada com dispensa de interstício. Colocou, então, em discussão e votação a dispensa de interstício para a Lei 3.663 e para o projeto que trata de identificação em braile nas portas das repartições, sendo eles aprovados. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Viação e Transporte para emitir Parecer. Em 23/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Atenção à Pessoa com Deficiência:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação em braile nas portas das dependências de repartições públicas e privadas para os deficientes visuais. Relator: Vereador Roberto Lúcio Espolador Guimarães. Analisando a matéria em epígrafe, opino favoravelmente. É o Parecer. Sala das Comissões, 22/08/2018. (aa) Ivan Charles, Roberto Lúcio, Haroldo Jesus. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 23/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Atenção à Pessoa com Deficiência:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a afixação de placas indicativas de atendimento prioritário com símbolo mundial do transtorno espectro autista no âmbito do Município de Itaguaí. Relator: Vereador Roberto Lúcio Espolador Guimarães. Analisando a matéria em epígrafe, opino favoravelmente. É o Parecer. Sala das Comissões, 22/08/2018. (aa) Ivan Charles, Roberto Lúcio, Haroldo Jesus. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 23/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Emenda de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Controle e Prestação de Contas e Viação e Transporte. Ementa:

Emenda ao projeto de Lei de autoria do Vereador Ivan Charles que dispõe sobre o sistema de taxi compartilhado no Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando o projeto em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 22/08/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. O Vereador Ivan fez uso da palavra para agradecer aos colegas pelo apoio ao projeto e esclarecer o funcionamento do taxi compartilhado. O Vereador Sandro contou caso de compartilhamento que presenciara, enquanto se exercitava de bicicleta, acrescentando que esta modalidade agora estaria legalmente amparada. O Vereador Ivan retomou o uso palavra e finalizou seu discurso reiterando agradecimento a todos os colegas. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Única. Em 23/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão Final da Lei nº 3.662:** Ementa: Revoga a Lei nº 3.600/2017. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica revogada a Lei nº 3.600, de 30 de novembro de 2017. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Autoria: Poder Executivo. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em Discussão Final. Em 23/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.663:** Ementa: Dispõe sobre a inclusão no calendário municipal anual de eventos o Dia Municipal da juventude Católica e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaguaí o Dia Municipal da Juventude Católica. Parágrafo único. O dia de que trata o *caput* deste artigo será comemorado, anualmente, no último domingo de outubro. Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 30 dias, a contar da data de sua publicação. Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Autoria: Vereador Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em Discussão Final. Em 23/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos Jannuzi Alves e Milton Valviessse Gama, redigimos esta Ata.



Presidente



Vice-Presidente

A stylized, cursive handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke extending downwards.

Primeiro Secretário

A cursive handwritten signature in blue ink, featuring a large loop and a long diagonal stroke extending upwards and to the right.

Segundo Secretário